



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

RESOLUÇÃO Nº 081/2009.



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO MUNICIPAL - FRENCOP/MUNICIPAL, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica criada, para vigor na presente legislatura, a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal - **FRENCOP/MUNICIPAL**, a ser constituída mediante a livre adesão dos senhores Vereadores, com o objetivo de apoiarem e incentivarem o cooperativismo no Município de Conceição do Castelo, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do Cooperativismo.

Art. 2º - As ações da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal - **FRENCOP/MUNICIPAL** se desenvolverão por meio de ações conjuntas com a OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras e SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo.

Art. 3º - A Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal - **FRENCOP/MUNICIPAL**, será constituída mediante requerimento individual dos Senhores Vereadores, encaminhando ao Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - Cabe à Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo Municipal - **FRENCOP/MUNICIPAL** a adoção das providências legais para a implantação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades, bem como a comunicação a **FRENCOP/ESTADUAL**.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone-0XX-28-3547-1310 – Fax-0XX-28-3547-1201

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

DOMINGOS LÚCIO ZANÃO

Vereador Presidente da Câmara Municipal
De Conceição do Castelo-ES.